



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

EDITAL Nº34/2022/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2022

EDITAL SIMPLIFICADO DE CONSULTA À COMUNIDADE
PARA RECOMPOSIÇÃO DA CAEX (CÂMARA DE EXTENSÃO)

O Diretor Geral Pró-Tempore do Campus Avançado Três Corações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 019/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012 do CONSUP, publica o presente edital para realizar uma consulta à comunidade para recomposição dos representantes do campus na CAEX (Câmara de Extensão).

1. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

| | EVENTO | DATA |
|---|--|----------------------------|
| 1 | Publicação do Edital | 11/11/2022 |
| 2 | Período de inscrições dos interessados | 11/11/2022 a 16/11/2022 |
| 3 | Divulgação da lista de candidatos | 17/11/2022 |
| 6 | Eleição (votação online) | 17/11/2022 |
| 7 | Divulgação do resultado | 18/11/2022 |

2. DA COMISSÃO

2.1 A Câmara de Extensão é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão com função consultiva e deliberativa na operacionalização das atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas. Conheça o Regimento Interno em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/pro-reitoria-extensao/caex>

2.1.1 Este edital abre às seguintes vagas:

I – 1 representante GEAPE (+ 1 suplente);

II - 1 representante discente (+ 1 suplente);

III - 1 suplente representação do campus

2.3 Entre os representantes do GEAPE é necessário a indicação de um representante e um suplente.

2.4 Para a representação do campus é possível a candidatura de qualquer servidor ou colaborador lotado no campus.

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos candidatos poderão ser feitas conforme o CRONOGRAMA (ITEM 1), mediante preenchimento de Formulário de Inscrição pelo link: <https://forms.gle/Zb49oTqnfkXXT22f6>

3.2 A relação de inscritos será divulgada conforme o CRONOGRAMA (ITEM 1), no site do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.

4. DO PROCESSO DE CONSULTA

4.1 O processo eleitoral acontecerá por meio de votação eletrônica, conforme o cronograma (Item 1), via formulário disponível no link: <https://forms.gle/HAPGUofiN4PemdiJ7>

4.2 Terão direito a voto os servidores e colaboradores lotados no IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações, bem como os estudantes devidamente matriculados. Cada segmento votará apenas em seus pares.

4.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza. Os eleitores somente poderão votar nos candidatos da mesma área de atuação, por exemplo, docentes votarão em candidatos docentes, técnicos administrativos em candidatos técnicos administrativos, discentes em candidatos discentes.

4.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, sendo as vagas de titular(es) e suplente preenchidas de acordo com a ordem de classificação em cada segmento.

4.4.1 Os critérios de desempate, em caso de servidores, colaboradores contratados ou bolsistas, serão adotados na sequência, para os classificados:

- a. maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS (apenas para servidores);
- b. apresentar maior idade.

4.4.2 Os critérios de desempate, em caso de estudantes, serão adotados na sequência, para os classificados:

- a. maior tempo de matrícula no curso que concorre;
- b. apresentar maior idade.

4.4 O resultado preliminar da eleição será divulgado conforme o CRONOGRAMA (ITEM 1) no site do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral e Direção do Campus.

5.2 Em caso de não aparecer interessados será necessário fazer indicação de pessoas para a representação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 11/11/2022 17:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301656

Código de Autenticação: f7936180a7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais